

CNPJ – 06.916.689/0001-85 CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

ATA DA 31ª (TRIGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV

06/07/2020

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às 10h00 na sala de reunião situada no aplicativo Zoom ID 297.911.7548 realizou-se a trigésima primeira Reunião Extraordinária do Colegiado, sob a presidência do Sr. José Erivan Leite de Araújo, Presidente do CMP, a qual foi secretariada por mim, Denílson Pereira de Albuquerque, Secretário do CMP. I -ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a reunião na qual estiveram presentes os Conselheiros Aldaíria Calixto de Medeiros, Daniel Lange de Souza, Daniel Lovato, Denílson Pereira de Albuquerque, José Erivan Leite de Araújo, Irani Cândida dos Santos Montanhez, Kátia Maria Constâncio Caparroz, Marcelo Henrique de Paula, Maria Elvira Moreira Pavarini. Nivaldo Camilo de Campos, Sidney Vieira Costacurta e Tânia Maria Amorim de Oliveira. Servidores da Ativa presentes: Sr. Anderson Carlos dos Santos, Diretor Previdenciário, José Moacir Fiorin, Roberta Freire Arruda, Tiago Duni Cerqueira, Lúdhia Flôres de Almeida Alves, Elaine Regina da Silva, Maíra Ferreira da Silva, Anderson Carlos dos Santos, Maiara Pádua, Lucirene Carvalho dos Santos Faria, Jose Carlos Galdino Pereira, Priscila Aguiar de Faria. Participante: Silvana Egea Paulim, - Técnica Atuaria da empresa EC2G.: II - PAUTA: Noções Gerais de Ciências Atuariais do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - PRÓ-GESTÃO. III -**DOCUMENTOS RECEBIDOS: 1 -** Cartilha de Noções de ciências atuariais em Previdência. 2 - Cartilha da história ilustrada da Previdência. O Presidente deu início à reunião saudando os presentes e agradecendo a presença de todos. Em seguida, passou a palavra a Sra. Silvana, que iniciou a segunda parte do curso de capacitação explanando sobre as taxas de juros, esclarecendo sobre a taxa máxima real de juros admitida nos cálculos atuariais e sobre a duração do passivo que é a média do fluxo de pagamento de benefícios ponderada pelo valor presente desse fluxo. Foi demonstrado os cálculos que são realizados para se chegar à duração de um passivo e uma tabela onde se demonstrou o impacto da taxa real anual de juros e da taxa de juros parâmetro. Dando continuidade, a Sra. Silvana apresentou o fator de capacidade, que



CNPJ – 06.916.689/0001-85 CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

representa o valor do salário ou do benefício médio anual. Passou para os regimes financeiros que são os métodos de financiamento utilizados para determinar como se dará o custeio da obrigação assumida pelos planos previdenciários. Abordou um pouco sobre cada tipo de regime financeiro, como o de repartição simples, que se propõe a determinar as contribuições necessárias e suficientes que será arrecadada num determinado período para atender apenas ao pagamento dos benefícios simples daquele mesmo período. O regime de capitais de cobertura, que surgiu com um conceito mais amplo que o de repartição simples, pois ele se propõe a determinar as contribuições necessárias e suficientes, que serão arrecadadas em determinado período para atender à constituição integral das reservas matemáticas de benefícios concedidos necessários para o pagamento dos benefícios que foram gerados naquele determinado período. Finalizou explicando sobre o regime de capitalização, que possui como principal característica o pré-financiamento dos compromissos do plano com o pagamento de benefícios. Foi tratado também dos custos do plano que representam o total de compromissos com o pagamento dos benefícios assegurados aos participantes e assistidos e do Plano de Custeio, que determina o fluxo de recebimentos de contribuição que, capitalizadas à taxa de juros estabelecida, oferece cobertura suficiente de custo. A Sra. Silvana apresentou o Plano de custeio e as modalidades de custo normal, que é de responsabilidade mútua do ente público, dos servidores ativos, inativos e dos pensionistas e a de custo suplementar, que trata de um valor integral dividido na proporcionalidade pelos órgãos empregadores, assim como encontra-se previsto na Portaria 403/2008. Passou-se a explanar a respeito da avaliação atuarial, que é objetiva e uma garantia das obrigações previdenciárias, a qual ocorre por intermédios de reservas matemáticas, constituídas por meio da arrecadação de contribuição previdenciária e rentabilidade financeira dos ativos do plano. Falou-se de maneira breve sobre a base cadastral e sobre os resultados deficitários obtidos em avaliações. A Sra. Silvana explanou sobre a Portaria 464/2018 e suas instruções normativas, que fundamentam a Base cadastral que é uma estrutura de elementos mínimos da base de dados cadastrais, funcionais e remuneratórios dos benefícios do RPPS utilizada nas avaliações atuariais e seu encaminhamento à SPREV. A duração do passivo que é uma forma de apuração do passivo e da taxa de juros, parâmetros que serão utilizados nas Avaliações Atuariais do RPPS. Os Fluxos atuariais são a estrutura e os elementos mínimos dos fluxos a serem elaborados nas avaliações atuariais anuais e encaminhados junto com o DRAA



CNPJ – 06.916.689/0001-85 CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

à Secretaria de Previdência. Os métodos são a categorização e descrição dos elementos para identificação dos métodos de financiamento a serem utilizadas nas avaliações atuariais dos RPPS para precificação dos compromissos do plano de benefícios do RPPS. As notas técnicas atuariais, que tratam de uma estrutura que deverá fundamentar a avaliação atuarial do RPPS e seu encaminhamento a SPREV. No perfil atuarial, encontra-se o porte e o perfil de risco atuarial dos RPPS para aplicação de regime diferenciado dos parâmetros de atuária. No plano de amortização, encontram-se as modelagens de um percentual mínimo e prazo máximo. O relatório de avaliação atuarial, é a estrutura mínima do relatório da avaliação atuarial. Já no relatório de análise das hipóteses, aborda-se os parâmetros a serem observados quanto às hipóteses utilizadas nas avaliações atuariais. Finalizando, com a viabilidade do plano de custeio, que nada mais é do que uma demonstração do plano de custeio, da capacidade orçamentária, financeira e fiscal do ente federativo. A Sra. Silvana passou a tratar dos relatórios de hipóteses que são requisitos para a certificação no nível II do Pró-Gestão e apresentou os resultados do Demonstrativo de resultados da avaliação atuarial (DRAA). Tratou da Emenda Complementar 103/2019 na visão atuarial. Finalizou a apresentação abordando de forma breve a previdência complementar e suas características. IV - DELIBERAÇÃO: 1 - Por tratar-se de reunião expositiva, não houve deliberação. V - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião. Do que, para constar, foi lavrado a presente Ata sendo assinada por mim, Denílson Pereira de Albuquerque Secretário do CMP, que a lavrei, pelo presidente do CMP e demais conselheiros presentes, estando devidamente de acordo com os termos acima. Aldaíria Calixto de Medeiros Daniel Lange de Souza Daniel Lovato Denílson Pereira de Albuquerque



CNPJ – 06.916.689/0001-85 CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

Irani Cândida dos Santos Montanhez	
José Erivan Leite de Araújo	
Kátia Maria Constâncio Caparroz	
Marcelo Henrique de Paula	
Maria Elvira Moreira Pavarini	
Nivaldo Camilo de Campos	-
Sidney Vieira Costacurta	
Tânia Maria Amorim de Oliveira	_
Obs.: Esta folha é parte integrante de Ata da 31ª Reunião Extraor ocorrida em 06/07/2020.	dinária do CMP